

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Público” de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso ISTVIH-M-25-05 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-05	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-M-25-05-1	Cuidar de Nós XXV	83,23% - 2,50	€ 60 000,00
<p><b>Motivo:</b></p> <p>A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.</p> <p>É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência (ainda que de menos de 5 anos, sendo que se afigura pertinente a atualização do CV com menção ao exercício de funções de Coordenação no projeto anterior) bem como uma equipa técnica totalmente adequada face às funções (ressalvando-se, no entanto, a necessidade de atualização do CV do Advogado, com menção ao exercício de funções jurídicas em projetos anteriores).</p> <p>Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.</p> <p>Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Também na adequação das metodologias e conteúdos de informação foi apresentada informação que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.</p> <p>Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.</p> <p>No que concerne aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas (com a ressalva de omissão de detalhe do material de escritório – tipo e quantidades, o que dificulta a aferição da razoabilidade do valor solicitado). Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento. Quanto à sustentabilidade, é apresentada uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma.</p> <p>Quanto a Parcerias e Acordos de Colaboração, constatou-se que estão previstas parcerias com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados, sendo que são apresentados documentos, uns desatualizados, outros sem data e ainda outros específicos de outros projetos.</p> <p>No que diz respeito à Natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não evidencia metodologia inovadora, mas apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.</p> <p>Por último, recomenda-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>relativamente aos protocolos, deverão ser envidados esforços no sentido de regularizar a situação, através da obtenção/apresentação de protocolos atualizados e específicos</li> </ul>					

do projeto, nomeadamente no contexto da reestruturação dos cuidados de saúde, com as Unidades Locais de Saúde;

- ter em atenção a observação da Comissão de Seleção atrás mencionada, relativa aos *Curricula Vitae* da Coordenadora do projeto e do Advogado;
- ter em atenção a observação da Comissão de Seleção atrás mencionada, relativa aos custos de material de escritório.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (83,23%).

## **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 17 de junho de 2025

## **A Comissão de Seleção**

**Presidente**



**João Vintém**

**Membro Efetivo**



**Iliete Ramos**

**Membro Efetivo**



**Alexandre Gomes**